



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 067/2020, de 06 de outubro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1261 de 06 de outubro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.193 - Manutenção do Programa Incentivo Informatização da APS
3.3.90.40.00.08.01 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO E
COMUNICAÇÃOR\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal para atender a Manutenção do Programa Incentivo Informatização da APS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração